

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE
MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (13/03/2024);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) VEREADORA SALOMÉ GUILHERMINO: FÉRIAS;
 - b) FREGUESIA DE ALDEIA VELHA: PEDIDO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA;
 - c) CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE: PIQUENIQUE DA PÁSCOA/PEDIDO DE APOIO;
 - d) RANCHO FOLCLÓRICO DE AVIS: PEDIDO DE ESTRADOS;
 - e) CASA DO BENFICA EM AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - f) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - g) ASRPJA: TRANSPORTE/ITINERÁRIOS;
 - h) ASRPICA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - i) CENTRO DE CONVÍVIO DE BENAVIDA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - j) GRUPO DE ESCOTEIROS 263 DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - k) MOTARDS D’AVIZ: SEDE/PEDIDO DE APOIO;
 - l) MOTARDS D’AVIZ: ROTA DA N2 FORA DE ESTRADA/PEDIDO DE APOIO;
 - m) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - n) ENDLESS WAYS, LDA.: PEDIDO DE PARECER PARA ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA;
 - o) FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO: ORIOVEM DE ORIENTAÇÃO PEDESTRE/PEDIDO DE APOIO;
 - p) CIMAA: MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO E REGULAMENTO DE SEGURANÇA DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO (RECINTOS DESPORTIVOS)/CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO SIMPLES;
 - 4.2. LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO/DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE E ARQUIVAMENTO;
 - 4.3. LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA/DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE E ARQUIVAMENTO;

5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. ZONA HE3 DE AVIS/REVERSÃO DO LOTE B28;
8. EVENTO TERRAS DO BORREGO 2024/VALES DE ENTRADA NOS ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS;
9. EDIFÍCIO DO AUDITÓRIO/MERCADO MUNICIPAL E EDIFÍCIO SEDE DA FREGUESIA DE AVIS/REGULARIZAÇÃO PREDIAL;
10. ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI, EM FIGUEIRA E BARROS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador Rui Nunes

1.1.1. Jardim Público/Jardim do Largo Humberto Delgado/Jardim do Largo de S. Sebastião

Na reunião de 25 de maio de 2022, alertou para o facto de o jardim público de Avis apresentar vários problemas no parque infantil, lago e fonte e que, posteriormente, vieram a ser resolvidos. Nessa altura, alertou, também, para o estado do mobiliário urbano e bebedouros, situação que continua por resolver, ao fim de dois anos. Relativamente aos bebedouros, estão em péssimo estado e nenhum funciona. No que se refere aos que estão instalados na ecopista, se não há rega ligada, não há água disponível. Ainda no que respeita ao jardim público, é da mais elementar necessidade que o Município repare o telhado das paragens dos autocarros aí existentes. Quanto aos jardins do Largo Humberto Delgado e do Largo de S. Sebastião, alertou para o mau estado de conservação do mobiliário urbano.

Alertou, ainda, para a diferença entre investimento e manutenção. A forma mais sustentável de justificar e preservar os investimentos é zelar pela sua manutenção, na medida em que só equipamentos funcionais justificam a sua utilidade. Equipamentos que não funciona, que se degradam e se tornam inseguros, são, pela sua natureza, impossíveis de utilizar.

O Senhor Presidente informou que, em relação ao mobiliário urbano, estava prevista a substituição da madeira por plástico reciclado e relativamente ao telhado da paragem do autocarro estava previamente determinada a respetiva reparação. Irá verificar esta situação com os serviços competentes.

1.1.2. Rua Gago Coutinho/Sinalização vertical

Alertou para o facto de existirem vários sinais de STOP, tendo mencionado o da Rua Gago Coutinho (no entroncamento com a EN243), em Avis, cuja tinta está a desaparecer, tornando difícil a sua visibilidade.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que a sinalização passou a ser obrigação das Freguesias. A Senhora Presidente de Junta comunicou-lhe que estava a encetar um procedimento de identificação de todos os sinais. Vai procurar saber quais foram os desenvolvimentos deste processo.

1.2 – Vereadora Margarida de Abreu Quental

1.2.1. SIADAP

Há novos desenvolvimentos relativamente ao sistema de gestão e avaliação do desempenho dos trabalhadores do Município de Avis?

O Senhor Presidente respondeu que, neste momento, não tem nada mais a acrescentar ao que foi informado na última reunião de Câmara.

1.2.2. Rua Alves Correia/Benavila

Na Rua Alves Correia, em Benavila, devido às grandes chuvadas que aconteceram recentemente, a água que vem de um terreno particular entra numa das moradias dessa rua, onde reside uma pessoa idosa. Já foi feita alguma limpeza nesse terreno?

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, informou que já foi ao local. A residente na casa ao lado também se queixou. Entretanto, fez uma informação dirigida à Senhora Vice-Presidente sobre esta situação. A água não tem por onde sair, acumula-se, infiltra-se no terreno e aparece nessas habitações. Referiu que, legalmente, compete ao proprietário da casa tomar medidas para impedir a entrada da água.

1.2.3. Trabalhador do Município/Louvor

A Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental manifestou o seu agrado com a atitude de um trabalhador do Município que a ajudou a levar um saco do lixo grande. Parabéns pela sua educação extrema.

O Senhor Presidente referiu que o executivo municipal sempre procurou transmitir estes valores aos seus trabalhadores.

2 – TERRENO ENTRE A ROTUNDA DAS EN'S 243 E 370/REGULARIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou, na sequência da questão colocada pelo Senhor Vereador Rui, na última reunião de Câmara, sobre o assunto em epígrafe: o terreno estava como rústico e, entretanto, foi entregue modelo 1 do IMI, ainda, no ano de 2023; neste momento, já se encontra inscrito na matriz; a seguir, será integrado no domínio público da Autarquia.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.881.941,81€
- Fundos de maneo.....	5.652,00€
- Em cofre	331,47€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da Senhora Vereadora Salomé Nobre Marques Guilhermino a informar que esteve de férias no dia 07 de março de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Um ofício da Freguesia de Aldeia Velha a solicitar o empréstimo da plataforma elevatória para a realização de trabalhos de pintura no edifício onde se situa a Casa do Povo, pelo período de três semanas, estando previsto que esses trabalhos ocorram durante os meses de abril/maio.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que este equipamento é necessário para as atividades que o Município tem programadas e que se prolongam até à realização da Feira Medieval.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dentro das disponibilidades existentes e após a realização do evento referido, ceder a plataforma elevatória.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.

c) Um ofício do Centro Republicano Ervedalense a solicitar, para a realização do piquenique da Páscoa, na Horta das Rosas, em Ervedal, a cedência de gerador e de carrinha, a elaboração e impressão de cartazes, a limpeza do local e arranjo da estrada de acesso ao local.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, de acordo com as disponibilidades, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma comunicação do Rancho Folclórico de Avis a solicitar estrados para a realização do Baile da Pinha, no dia 16 de março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência dos estrados solicitados, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um ofício da Casa do Benfica em Avis a solicitar a cedência do autocarro para realizar uma deslocação ao Estádio da Luz, no dia 19 de março, no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Mulher.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar transporte, no dia 24 de março (Batalha) e no dia 13 de abril (Torres Vedras), tendo em vista a participação da equipa feminina de futsal na Taça Nacional 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência de transporte, no dia 24 de março, e ceder transporte, no dia 13 de abril, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL

(Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Na sequência do deliberado na reunião de 14 de fevereiro de 2024 referente à cedência do autocarro do Município, à Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos de Alcórrego, para a realização de dois passeios com os seus associados, veio, agora, esta entidade informar que os mesmos terão como destino: dia 13 de abril - Coimbra e dia 31 de agosto - Peniche.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

h) Duas comunicações da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis a comunicar que irá realizar, no próximo dia 05 de abril, o almoço de aniversário. Vem solicitar transporte para os núcleos de Ervedal e Valongo, bem como para a deslocação do Grupo de Cantares de Cabeção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação do Centro de Convívio de Benavila a solicitar transporte para o dia 27 de abril (Alqueva) e para o dia 08 de junho (Bussaco - Luso).

O Senhor Vereador Rui Nunes referiu que deverá haver o cuidado para que estas visitas não sejam, apenas, almoços de convívio, mas que tenham um propósito, devendo ser visitas integradas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder transporte, nos dias referidos, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Uma comunicação do Grupo de Escoteiros 263 de Avis a solicitar a cedência de transporte para participação na atividade “Unitribos 3” no Carregado, a qual está marcada para os dias 12, 13 e 14 de abril de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Um ofício da Motards d’Avis - Associação Motociclista do Concelho de Avis a referir que, nos últimos anos, tem vindo a investir na melhoria e reabilitação física do edifício sede. Na senda de uma melhoria contínua, pretende aplicar um sub-teto em pvc no espaço que corresponde à zona do bar, pelo que solicita a fixação de duas vigas em madeira que permitam a sua aplicação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, responder favoravelmente ao solicitado, devendo, primeiro, os técnicos deslocar-se ao local para verificar a viabilidade da pretensão.

l) Um ofício da Motards d'Aviz - Associação Motociclista do Concelho de Avis a comunicar que pretende concretizar a 2.^a etapa da Rota da N2 fora de estrada, ligando Faro a Avis, nos próximos dias 5 e 6 de abril, pelo que vem solicitar a cedência de duas viaturas, tal como aconteceu em 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

m) Um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avis a comunicar que irá realizar a procissão do Senhor Jesus dos Passos. Gostaria de contar com a colaboração do Município no transporte da banda musical de Alter do Chão que irá acompanhar a procissão, no dia 24 de março de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência de transporte, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

n) Uma comunicação de Endless Ways, Lda. a solicitar parecer favorável à passagem do evento “Portugal de Este a Oeste - Etapa 6 do Alto Alentejo ao Oeste” (passeio turístico para viaturas 4x4) que pretende realizar nos próximos dias 23 e 24 de março e cujo percurso abrange o Município de Avis (Benavila - CM 1065).

Na sequência de despacho da Senhora Vereadora Inês Fonseca, foi presente informação técnica a comunicar que o Município possui jurisdição nas vias onde se realiza este evento, pelo que compete à Câmara Municipal emitir parecer quanto à utilização da via pública. Considera que esta ação poderá ser um veículo de divulgação e promoção do território.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a emissão de parecer favorável à passagem do referido evento.

o) Uma comunicação da Federação Portuguesa de Orientação a informar que pretende organizar, em conjunto com a Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” o 30.º OriJovem de Orientação Pedestre no Município de Avis, nos próximos dias 3, 4 e 5 de abril. Trata-se de uma atividade destinada a atletas nascidos entre 2009 e 2013. Neste âmbito, solicita a utilização do Pavilhão Multiusos de Benavila e de equipamentos para atividades na água, visita aos espaços museológicos e disponibilização de viatura de apoio.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que estão inscritas 33/34 crianças de todo o país, incluindo Avis, que ficam alojadas na área do Município. Vêm fazer as provas e visitar o Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

p) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a remeter documento de cessão da posição contratual relativo à aquisição de serviços para a elaboração de “Medidas de Autoproteção e Regulamento de Segurança dos Espaços de Acesso Público

(recintos desportivos) - RSUEAP”. Como contrapartida de tais prestações, o terceiro outorgante, Alves & Rasteiro Engenharia, Consultoria e Formação, Lda., tem direito ao pagamento do valor total de 1126,68€, ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o documento de cessão da posição contratual.

4 – REQUERIMENTOS:

4.1 – OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO SIMPLES

Os requerentes vêm solicitar autorização para uma operação de emparcelamento rural simples com a junção de dois prédios rústicos, confinantes a norte, um inscrito na matriz sob o artigo 10 (prédio misto sito no lugar de Monte da Serra) e o outro inscrito na matriz sob o artigo 59 (prédio misto denominado de Torrinha), ambos localizados na secção k, da Freguesia de Avis. O prédio resultante do emparcelamento fica a constituir uma nova unidade com 5.581ha.

Sobre esta pretensão, foi emitida a seguinte informação técnica:

“O pedido configura um emparcelamento simples, conforme previsto no artigo 7.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto.

Considerando que o projecto se mostra instruído nos termos do artigo 9.º do referido diploma legal, não se vê inconveniente na aprovação do mesmo pela Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica produzida, emitir parecer favorável à operação de emparcelamento pretendida.

4.2 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO/DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE E ARQUIVAMENTO

Os requerentes dos processos a seguir indicados foram notificados nos termos da audiência dos interessados, mas, passado o prazo definido e até ao presente dia, não foi recebida qualquer resposta: P.º N.º 2/2021, P.º N.º 10/2021, P.º N.º 17/2021 e P.º N.º 24/2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade das licenças e proceder ao arquivamento dos processos.

4.3 – LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA/DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE E ARQUIVAMENTO

O requerente foi notificado nos termos da audiência dos interessados. Passado o prazo definido e até ao presente dia, não foi recebida qualquer resposta (P.º N.º 28/2021).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença e proceder ao arquivamento do processo.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 203.049,97€ (duzentos e três mil, quarenta e nove euros e noventa e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 420.289,37€ (quatrocentos e vinte mil, duzentos e oitenta e nove euros e trinta e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – ZONA HE3 DE AVIS/REVERSÃO DO LOTE B28

Pelo Senhor Presidente foi presente carta da adquirente do lote B28 da Zona HE3 de Avis, na sequência de notificação do Município, a apresentar a sua concordância com a reversão do terreno a favor do Município por não estarem reunidas as condições necessárias para dar prossecução ao processo, estando, também, ultrapassados os prazos para tramitação do mesmo. Solicita, no entanto, o perdão do montante pago em proposta efetuada aquando da aquisição do lote.

Sobre este assunto, foi presente informação do Gabinete Jurídico e do Serviço de Património a comunicar que, de acordo com o referido no ponto 6 do Caderno de Encargos do Procedimento, no caso de reversão a favor do Município, por não cumprimento dos prazos estipulados, os adquirentes não terão direito a nenhum tipo de indemnização. Tal como resulta do n.º 2 da cláusula 12.ª do Contrato Promessa de Compra e Venda, que em caso de incumprimento por parte da segunda outorgante, o promitente comprador reserva-se o direito de retomar para si a posse do imóvel, fazendo sua a quantia paga pelo promitente comprador.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, atendendo à informação técnica apresentada, deliberou, por unanimidade, não proceder à devolução do montante pago aquando da aquisição do referido lote de terreno.

8 – EVENTO TERRAS DO BORREGO 2024/VALES DE ENTRADA NOS ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo a comunicar que, no seguimento da participação do Município de Avis na 3.ª Quinzena Gastronómica Terras do Borrego'24, que irá ocorrer de 24 de março a 07 de abril, promovida pelo Município de Sousel, este distribui, pelos restaurantes do distrito de Portalegre, vales de entrada gratuitos ao Museu dos Cristos.

Neste sentido, propõe, como ocorreu o ano passado, a realização de vales de entrada gratuita nos espaços museológicos (Centro Interpretativo da Ordem de Avis e Museu do Campo Alentejano) a serem distribuídos pelos cinco restaurantes aderentes no Concelho de Avis.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que o Município tem um pavilhão neste evento onde irá ser apresentada a Feira Medieval.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta.

9 – EDIFÍCIO DO AUDITÓRIO/MERCADO MUNICIPAL E EDIFÍCIO SEDE DA FREGUESIA DE AVIS/REGULARIZAÇÃO PREDIAL

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Serviço de Património a comunicar que os prédios inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 1334 e P1950, ambos de Avis, que correspondem, respetivamente, ao edifício onde estão situados o auditório e o mercado municipal, e o edifício sede da Freguesia de Avis, se encontram por registar na Conservatória do Registo Predial. Tendo em conta que estes prédios se encontram inscritos na matriz a favor do Município de Avis, é de parecer que a forma mais fácil e célere de proceder a estes registos será recorrendo à figura da justificação predial.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder à regularização predial dos edifícios através da justificação notarial.

10 – ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI, EM FIGUEIRA E BARROS

- Na reunião de Câmara de 13 de setembro de 2023, foi aprovada proposta de abertura de procedimento para atribuição de licença de táxi para a Freguesia de Figueira e Barros.

- Na reunião de Câmara de 25 de outubro de 2023, foram aprovadas as propostas do programa de concurso e composição do júri para este procedimento.

- Em 31 de outubro de 2023, com a publicação do Decreto-Lei n.º 101/2023, foi revogada a base legal que enquadrava o programa de concurso acima referido.

- Em face desta norma legal, foi reformulado e enquadrado legalmente o já referido caderno de encargos de que resultou a presente proposta:

a) Que fique sem efeito a deliberação de aprovação do caderno de encargos referido na ata da reunião de Câmara de 25 de outubro de 2023, mantendo-se a composição do júri aí referida;

b) Aprovar a presente proposta do caderno de encargos para atribuição da referida licença de táxi.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b), c), f), h), j), l) e o).

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.